CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-46/2020, o(a) Ver. JOÃO JORGE (PSDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA TADEU

_____

Presidente da Comissão

Em 27/10/2021

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 21437/2021. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 27/10/2021 e juntado ao PL 46/2020 por Sandra Tadeu. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=332764.